

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2026/2791168.

INTERESSADO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LAVANDERIA HOSPITALAR), NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A COLETA ATÉ O RETORNO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA

À Presidência:

Consulta-nos o NTABS, sobre a possibilidade desta instituição realizar a contratação, por dispensa de licitação, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LAVANDERIA HOSPITALAR), NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A COLETA ATÉ O RETORNO EM CONDIÇÕES IDEAIS DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses, sem prorrogação**, de acordo com as descrições dos itens contidas neste termo de referência.

Assim, o NTABS, encaminhou os autos, pontuando a seguinte manifestação no id 45:

“(…) Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de processamento de roupa de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar), nas dependências da contratada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a coleta até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, para atender as necessidades desta FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito no Termo de Referência. Encaminhamos

FOLHA DE DESPACHO

processo de aquisição instruído com: a) Estudo Técnico Preliminar - ETP; b) Análise de Risco; c) Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/21, e Decreto Estadual nº 2.787/22 para manifestação dessa AJUR acerca do procedimento de escolha do fornecedor por dispensa de licitação em razão do valor, inclusão de Minuta de Contrato, se for o caso, e demais trâmites de Autorização de Contratação Direta pelo Presidente desta Fundação, incluindo o formulário de Autorização de Contratação Direta - NTABS – RGT 010. Após autorização do Presidente, os autos deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação para o procedimento de escolha do fornecedor (...).”

-

O processo está instruído com ADO (id 40), Estudo Técnico Preliminar - ETP (seq. 43); Termo de Referência - TR (seq. 44), nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22 para o procedimento de escolha do fornecedor por dispensa de licitação.

Pelo valor total da contratação do objeto ao norte destacado em R\$-39.569,40, opina-se de forma favorável pela contratação por dispensa de licitação (**cotação eletrônica**), com fonte nos **arts.75, II da referida lei**, nos termos das justificativas acima, **pelo período de 12 (doze) meses, sem prorrogação**, devendo os autos serem remetidos para o AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Belém.Pa, 15 de julho de 2026.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Advogado

OAB.Pa nº5909



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2791168

Anexo/Sequencial: 46

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO,

CPF: ***.167.902-**

Em: 15/07/2026 10:50:08

Aut. Assinatura: 8e5dfd19c2d217caf6e29eb4f69bec776c6a3284bd80e49b63686f17737094df



Identificador de autenticação: 110e5fd5-5ee3-49cb-9e74-f253c5ccb9a3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>